



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso suas atribuições legais, e de acordo com o que determina, o parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata do Registro nº AD-002/2023, e amparado pelo parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Câmara, RATIFICA a Declaração de Adesão à ATA DO REGISTRO Nº 04.05.01/2022, para a contratação de empresa para a intermediação na prestação de fornecimento de serviços de passagens rodoviárias e aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiro e horários, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Capistrano, em favor da empresa: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.858.769/0001-97, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Capistrano/CE, 09 de maio de 2023.

Manoel de Freitas Viana
Presidente da Câmara Municipal



